



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 15.800, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.021

P. 68.494/15

Prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, até a conclusão do período eleitoral, após o biênio 2.018/2.020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a pandemia do vírus Sars-Cov-2, causador da doença Covid-19;

Considerando o contexto de redução de exposição das pessoas ao vírus, com a imposição de medidas de distanciamento social pela ampla maioria dos entes federativos, o qual acarretou prejuízos à realização do processo eleitoral para a seleção dos membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, após o término do biênio 2.018/2.020, até que se conclua o processo eleitoral em andamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de outubro de 2.020.

Bauru, 23 de dezembro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ORLANDO COSTA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO